



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56

PLANO DE TRABALHO ADITIVO DE VALOR - 2022

(Arandu)

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			CNPJ/CCGC	
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ			44.584.019/0001-06	
Endereço				
RUA PARAIBA, 1003 - CENTRO				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A.
AVARÉ	SP	18700-110	14-37119100	
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento	
001-BANCO DO BRASIL	0203-8	31.582-6	AVARÉ - SP	
Nome do Responsável			CPF	
Miguel Chibani Bakr			749.914.188/87	
C.I / Órgão Expedidor		Cargo	Função	Matrícula
6.935.884-9		PROVEDOR	PROVEDOR	
Endereço				CEP
RUA PARAIBA, 1003 - CENTRO - AVARÉ - SP				18700-110

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto	Período de Execução	
Aditamento de valor ao Convênio nº 01/2022 celebrado entre o Município de Arandu e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, cujo objeto é disponibilizar à população Aranduense os serviços de CIRURGIAS ELETIVAS , através do repasse de valores necessários para viabilizar a realização de procedimentos cirúrgicos nas áreas abaixo relacionadas, a serem prestadas por profissionais da CONVENIADA, limitados às quantidades e valores definidos neste instrumento, atendendo a demanda reprimida e as atuais necessidades existentes.	Início A partir de Da data da assinatura	Término Vigência do Contrato- 31/12/2022
Identificação do Objeto Prestação de serviços		
Justificativa da Proposição O Termo aditivo de valor se faz necessário devido ao aumento de valor da Tabela SUS para os procedimentos cirúrgicos conforme Portaria GM/MS nº 1388 de 09/06/2022 e a necessidade de revisão do valor para a continuidade e viabilidade do Convênio.		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56

3 - METAS (R\$ 1.00)

Meta	Ano 2022
Execução de Cirurgias Eletivas	Até o valor máximo de R\$ 253.850,40

4 - VIGÊNCIA

O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do Termo aditivo de Convênio até 31/12/2022, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de Convênio sem, contudo, modificar o seu objeto.

Início- data da
assinatura do
Termo de Convênio

Término-31/12/2022

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Conveniada, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Arandu, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Avaré, 27 de 06 de 2.022
Local e Data

Pede Deferimento

Miguel Chibani Bakr - Provedor
Proponente

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

APROVADO, / /2022


Flávio Carlomagno Galhego
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Arandu
46.634.176/0001-04


Ewandro de Castro Ruck
Secretário Municipal da Saúde